



PORTARIA COREN-PR Nº 1258 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-PR.532/2024;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina 769ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 30 de Abril de 2025;

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina 27 de agosto de 2025, às 14:30 horas;

CONSIDERANDO a atenção ao Edital de resultado geral publicado pelo Hospital Universitário de Londrina e autorização da Presidência, Ad-referendum do Plenário do Coren-PR;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Posse, ad referendum do Plenário, dos membros suplentes da Comissão de Ética do Hospital Universitário de Londrina para o triênio no período de 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028, conforme listagem abaixo:

I - Flavia Gagliano Guerdolg

II - Estefan Gomes Wruck

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 11/09/2025, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 15/09/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1074792** e o código CRC **ED5D11F6**.

Referência: Processo nº COREN-PR.532/2024

SEI nº 1074792

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br